CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034585
PROC. CMI 4368/2025
10/09/2025 11:44
IND 2247/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de criação de Programa de reforço escolar gratuito no contraturno escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a possibilidade de criação de Programa de reforço escolar gratuito no contraturno escolar.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

Muitos alunos da rede pública enfrentam dificuldades escolares por diversos fatores, como defasagem de conteúdo, falta de acompanhamento em casa ou impactos causados por períodos de ensino remoto. Diante desse cenário, a implantação de um **Programa de Reforço Escolar Gratuito no contraturno escolar** é uma medida fundamental para assegurar o direito à aprendizagem plena e evitar a evasão escolar. A proposta visa oferecer suporte pedagógico complementar, especialmente em áreas como leitura, escrita e matemática, com foco nos estudantes que mais precisam.

Realizado no contraturno escolar, o programa também contribui para a redução da ociosidade e o fortalecimento da autoestima dos alunos, promovendo um ambiente de acolhimento, estímulo e desenvolvimento contínuo. Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador